
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA
DECRETO Nº 002 DE 2022

DECRETO Nº 02/2022

APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE
PERNAMBUCO SOBRE AS CONTAS DO
MUNICÍPIO RELATIVAS AO EXERCÍCIO
DE 2014, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, Presidente da Câmara
Municipal de Terra Nova faz saber aos habitantes do Município
que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. É aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado
de Pernambuco **PROCESSIONº 15100073-6**. Exarado sobre as
contas do Município, referente ao exercício de 2014 da
Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência.
Terra Nova/PE, 18 de outubro de 2022.

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:2383CEE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 21/11/2022. Edição 3219
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>